



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 466, de 23 de agosto de 2012

Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Cariri - COPISAC.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios de Assunção, Cacimbas, Desterro, Juazeirinho, Livramento, Maturéia, Salgadinho, São José do Sabugi, Soledade e Taperoá com a finalidade de construir o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO CARIRI - COPISAC, nos termos do anexo único desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 27 de junho de 2012

IRACEMA NÉLIS DE ARAÚJO DANTAS

Prefeita